



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO DEB INC CDI II FIC DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RF INCENTIVADO EM INFRA LP - RESP LIMITADA
54.829.603/0001-20**

Informações referentes a Setembro de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRADESCO DEB INC CDI II FIC DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF INCENTIVADO EM INFRA LP - RESP LIMITADA, administrado por BANCO BRADESCO S/A e gerido por BRADESCO ASSET. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescocombr. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** a Classe é destinada a investidores em geral, assim entendido para fins deste Regulamento.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de outras classes de cotas ("Classes Investidas") que invistam preponderantemente, em debêntures emitidas por sociedades de propósito específico, constituídas sob a forma de sociedade por ações, certificados de recebíveis imobiliários e cotas únicas ou seniores de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de investimento em fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei no 12.431/11 e Decreto nº 8.874/2016 (Ativos de Infraestrutura), e nas demais classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. De acordo com seu objetivo de investimento, a Classe possui compromisso de concentração de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que invistam, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) em ativos elegíveis previstos na Lei no 12.431/11 e Decreto nº 8.874/2016 (Ativos de Infraestrutura), e nas demais classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	0,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	08h às 15:00h
Descrição Horário Aplicação e Resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação (D+0). No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do 30º dia corrido* contado da data pedido do regate (D+30).
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 31 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, de gestão da carteira, de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração de cotas à Classe, a Classe pagará ao Administrador o percentual anual fixo de 0,80% (oitenta centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de "Taxa de Administração".
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,57% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 10/2024 a 09/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradesco.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 11.464.481.832,25 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:



Títulos de crédito privado	50,1989% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	36,0376% do patrimônio líquido.
Títulos públicos federais	12,0328% do patrimônio líquido.
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	1,7191% do patrimônio líquido.
Cotas de fundos de investimento 409	0,0406% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BANCO BRADESCO S/A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 21,01% , no mesmo período o CDI variou 18,17%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 30/04/2024

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos aos anos 2021, 2022 e 2023 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
2025	12,4839%	10,3513%	120,6030%
2024	7,5826%	7,0879%	106,9792%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do CDI
Setembro	2,2312%	1,2199%	182,8924%
Agosto	1,7291%	1,1642%	148,5263%
Julho	1,3971%	1,2757%	109,5129%

Junho	1,3933%	1,0962%	127,1053%
Maio	1,1301%	1,1370%	99,3922%
Abril	0,7205%	1,0559%	68,2379%
Março	1,2256%	0,9605%	127,5988%
Fevereiro	1,4231%	0,9853%	144,4268%
Janeiro	0,6009%	1,0096%	59,5127%
Dezembro	0,8804%	0,9278%	94,8870%
Novembro	0,5170%	0,7912%	65,3442%
Outubro	1,0372%	0,9279%	111,7775%
12 Meses	15,2440%	13,2980%	114,6335%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

O item "Exemplo Comparativo" não está sendo apresentado, porque o fundo não existia antes de 30/04/2024.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2028	2030
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 20,81	R\$ 38,38
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 310,19	R\$ 572,13

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

a. A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos. Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo:

Distribuidores Internos

A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco

Distribuidores Externos

São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor. Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. Principal Distribuidor

O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Regras de Conduta – Conflito de Interesses

O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: 3003-8330

b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescombr

c. Reclamações:

E-mail fundos@bradesco.com.br

Telefones SAC 0800-704-8383 / Ouvidoria 0800-727-9933

Informativo O percentual apresentado no quadro do item 3.b, "Se alavancar até o limite de", é referente ao Limite de Margem, conforme requerido pelo Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Imobiliários CVM

b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

